



DECRETO Nº: 26968/2017

Suplementação de Dotações Orçamentárias-AGERSA

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7445, de 03/11/2016. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.000,00 (HUM MIL), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO

71.01.04.130.1842.2239 GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO

3390397200-SERVIÇOS BANCÁRIOS

Fonte: 299900005807

1.000,00

TOTAL SUPLEMENTAÇÕES

1.000,00

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO

71.01.04.130.1842.2239 GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO

3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA

Fonte: 299900005807

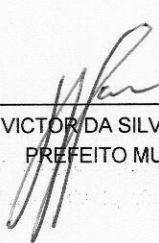
1.000,00

TOTAL REDUÇÃO

1.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 23 DE MAIO DE 2017.


VICTOR DA SILVA COELHO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 5360 de 19/06/17